

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

N. PE014/2020

Nº 015/2020

CONTRATOS

Nº 151/2020

DISPENSA

RATIFICAÇÕES

DECRETO

DECRETO



PREGÃO ELETRÔNICO

N. PE014/2020

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. PE014/2020, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do Centro Vocacional Tecnológico do Município de Canudos; tipo: Menor Preço por lote, sessão ocorrerá dia 26/10/2020 às 09h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.



Nº 015/2020

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. **PE015/2020**, Objeto: Aquisição de bombas para poços artesianos para instalação e ampliação dos sistemas de água de poços artesianos do município de canudos-ba; tipo: Menor Preço **GLOBAL**, sessão ocorrerá dia **27/10/2020** às **09h00**, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.



CONTRATOS

Nº 151/2020

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 088/2020, **Contrato:** 151/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Concessionária:** MARIA TALIA FREITAS REIS 07682013575 – Nome fantasia – JAIRINHO LANCHES. **Objeto:** Concessão de uso e exploração comercial, para a instalação e exploração de um 1 (um) Quiosque situado na praça em frente ao forrodromo na Av JK, Centro de Canudos, com área total de 20,35 metros quadrados.

Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensal. Conforme Edital de Concorrência Pública nº002/2020. **Vigência do Contrato:** 10 (dez) anos.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
PREGOEIRO



DISPENSA

RATIFICAÇÕES



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para a Pá Carregadeira Volvo L60, ano 2013 e para a Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2013, visando atender as necessidades deste Município.

DATA: 09/10/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **ALEXANDRE COUTO DAS NEVES 03879718580-ME**, pessoa Jurídica, residente na sede na VL Vitan nº 04, casa, Bairro de São Caetano – Salvador Bahia, CEP 40.391-150, inscrita no CNPJ: 33.336.492/0001-40. Valor **R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil e Novecentos e Sessenta Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **ALEXANDRE COUTO DAS NEVES 03879718580-ME**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas especializada em prestação de serviços em Pá Carregadeira Volvo L60, ano 2013 e em Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2013, visando atender as necessidades deste Município

DATA: 09/10/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **ALEXANDRE COUTO DAS NEVES 03879718580-ME**, pessoa Jurídica, residente na sede na VL Vitan nº 04, casa, Bairro de São Caetano – Salvador Bahia, CEP 40.391-150, inscrita no CNPJ: 33.336.492/0001-40. Valor **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e Novecentos Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **ALEXANDRE COUTO DAS NEVES 03879718580-ME**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



DECRETO

DECRETO



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

DECRETO Nº 876, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o tempo de vigência dos contratos por tempo determinado, nos termos das Leis nºs. 433/2017 (REDA) e 473/2019 (Estatuto do Servidor), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica Municipal e Considerando o que dispõe os dispositivos das Leis Municipais nºs 433/2017 (REDA) e 473/2019 (Estatuto do Servidor);

DECRETA:

Art. 1º. Para atender as necessidades temporárias da contratação de servidores por excepcional interesse público, com fundamento na Lei nº 433, de 02 de maio de 2017, e, em especial no §7º do art. 69 da Lei Municipal nº 473, de 11 de julho de 2019 – Estatuto do Servidor, resolve PRORROGAR, pelo período de 10.10.2020 a 10.01.2021, os contratos temporários dos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS				
Contrato nº	Nome	Cargo	RG nº	CPF nº
003/20	Edimundo Andrade do Nascimento	Podador	15.279.542-18	045.142.165-50
002/20	Danilo Gomes da Silva	Podador	9.082.287	071.880.185-70
005/20	Carlos Almeida da Silva	Agente Limpeza	15.431.711-09	050.625.295-73
009/20	Railson José de Andrade Gomes	Agente Limpeza	16.260.084-42	860.042.225-69
004/20	Gerson Dias Damasceno	Calceteiro	16.505.388-71	535.700.815-91
010/20	Temoteo Francisco dos Santos	Calceteiro	05.444.552-31	606.432.855-04
001/20	Alex Junior Conceição Maciel	Agente Limpeza	16.745.931-71	080.141.485-76
008/20	Manoel Gomes da Silva	Agente Limpeza	09.905.216-48	042.239.845-43
007/20	Lázaro dos Santos Nobre	Agente Limpeza	55.723.783-x	055.497.865-24
006/20	José Flávio Silva Santos	Agente Limpeza	14.524.506-33	055.117.075-11

Art. 2º. Poderá o Município de Canudos, ainda, para atender as necessidades temporárias da contratação de servidores por excepcional interesse público, prorrogar os contratos acima referidos até o limite de tempo imposto no §7º do art. 69 do Estatuto do Servidor, bem como, rescindi-lo, a qualquer tempo, no interesse da administração, conforme disposição contida no inciso II, do art. 3º, da Lei nº 433/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

as disposições em contrário.

Município de Canudos em, 13 de Outubro de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300